



Estado do Acre
Assembléa Legislativa
Gabinete do Deputado *Lira Morais*

À Sec. Executiva
Encaminhe - 22
21/06.2011
[Signature]
Presidente

INDICAÇÃO N. 56 /2011

O Deputado **LIRA MORAIS** (PRP) solicita à Mesa Diretora, na forma regimental e em conformidade com o que dispõe o art. 169, da Resolução n. 86/90, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléa Legislativa deste Estado, que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, *Tião Viana*, para que, por intermédio da Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar - SEAPROF, proceda a **implementação do Programa de Piscicultura no Ramal Santa Luzia (construção de açude)**, localizado no Município do Bujari.

Sala das Sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**",

21 de junho de 2011.

[Signature]
Deputado **Lira Morais**
PRP



JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente Indicação Legislativa é plenamente justificada, pois vem atender a insistentes pedidos da comunidade residente na zona rural do Município do Bujari, especificamente no Ramal Santa Luzia, situado na BR 364, km 29.

No mês de abril do corrente, em visita ao município, participei de reunião com o Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Ramal Santa Luzia, Sr. *João Ligeiro*, onde tive a oportunidade de conhecer o trabalho realizado pelos pequenos produtores rurais assentados no citado Ramal. Uma das principais pautas da reunião foi a necessidade premente de implementação do *Programa de Piscicultura* no ramal, por intermédio da construção de um açude e, ainda, um tanque de pequeno porte para ser um viveiro de alevinos, que irá proporcionar aumento da produção e redução dos custos do produtor.

O *Programa de Piscicultura* desenvolvido pela SEAPROF tem como objetivo desenvolver a atividade no Acre, tornando-o referência na região amazônica. O Governo do Estado irá construir toda a infraestrutura necessária. Rio Branco, município próximo ao Bujari, será contemplado com um centro tecnológico avançado de alevinagem, uma fábrica de ração para peixe e um frigorífico, que fará a limpeza, resfriamento, congelamento e filetagem do peixe.



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado *Lira Morais*

A Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar – SEAPROF, vai atuar no fortalecimento do programa, com a construção de 2.500 hectares de lâmina d'água nos próximos quatro anos em todo o território.

A proposta é de que seja estabelecida uma relação de parceria entre o produtor e o Governo do Estado. Com isso, serão oferecidas assistência técnica e a logística para que sejam construídos os tanques de criação e engorda de alevinos e peixes, além do acesso ao crédito com a intermediação do Estado junto ao Banco da Amazônia e Banco do Brasil.

Durante o processo, a contrapartida do produtor é referente à compra dos alevinos, óleo diesel para as máquinas, tubulação para os açudes e ração para os peixes. O projeto visa ainda a construção de um pequeno frigorífico do pescado, que irá beneficiar o peixe agregando valor e qualidade ao produto final.

O cultivo do peixe, com uma garantia de produção (retirada) dos açudes, de uma média de cinco mil quilos de peixe por mês, gera uma renda mensal de, aproximadamente, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). As espécies de peixes mais cultivadas são: tambaqui, piau, curimatã e pirapitinga.

Com a intermediação da SEAPROF, o produtor vai dispor da certificação, procedimento que permite um melhor planejamento dos cultivos de uma propriedade podendo, assim, a piscicultura ser aliada ao plantio de milho, por exemplo, gerando menos dano ao meio ambiente e aumentando a renda do produtor.



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado *Lira Morais*

Sou testemunha de que o Governador *Tiãõ Viana*, tem intenção de beneficiar mais de dois mil produtores em todo o Estado com o incentivo ao desenvolvimento da piscicultura no Acre. Com isso, tenho certeza de que alcançaremos uma melhoria na geração de emprego e distribuição de renda em todo o Estado.

Tenho que destacar, também, que nos últimos anos a SEAPROF, por intermédio do excelente trabalho desempenhado pelo Secretário *Lourival Marques*, vem incentivando a produção familiar em nosso Estado, dando prioridade ao pequeno produtor rural.

Ante o exposto e ciente do grande esforço do Governo do Estado do Acre em promover ações que incentivem a melhoria na geração de emprego e distribuição de renda em todo o Estado, *acredito* plenamente justificada a presente Indicação Legislativa.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

21 de junho de 2011.


Deputado **Lira Morais**
PRP